



22/03/2021

**REQUERIMENTO N° 061/2021**

Os Vereadores que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

**REQUERIMENTO**

Vimos por meio deste requerimento, a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, informe em caráter de urgência, sob a possibilidade de cancelamento do contrato de prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, de nº 044/2019 (tratando-se do 3º termo aditivo) firmado entre a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR e a Empresa Linea Midia Comunicações Ltda Me. A fim de destinar este recurso para medidas emergenciais de enfrentamento à COVID – 19 em nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se faz justo, necessário e urgente, uma vez que o valor despendido para contratar/prorrogar um contrato de fornecimento de equipamentos para Gerenciamento de Canal Eletrônico de Comunicação, Instalação e Manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação (3º termo aditivo ao contrato nº 044/2019), é exorbitante, perfazendo o total de R\$ 535.032,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil e trinta e dois reais), conforme se extrai da Cláusula Quinta do referido contrato.

Sabe-se que o Município está enfrentando demandas muito mais complexas e importantes no presente momento, inclusive e, sobretudo, no tocante a SAÚDE PÚBLICA DA POPULAÇÃO FAZENDENSE. Contratar/prorrogar, neste momento, Equipamentos para Gerenciamento de Canal Eletrônico de Comunicação, Instalação e Manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação, torna-se irrazoável e extremamente



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

gravoso para os munícipes, sendo que o valor despedido em prol destes aparelhos poderia ser utilizado e aplicado na Saúde Pública do Município, a fim de atender as necessidades da população.

Em um momento extremamente delicado como o que estamos vivendo, em decorrência da Pandemia causada pelo COVID-19, deve-se priorizar, com extremo rigor, investimentos voltados à área da saúde do nosso Município.

Desse modo, questiona-se quais providencias podem ser tomadas, em caráter de urgência, possibilitando o **CANCELAMENTO do 3º termo aditivo ao contrato de nº 044/2019**, tendo por finalidade a liberação orçamentária firmada no contrato (montante de R\$ 535.032,00), (Quinhentos e trinta e cinco mil e trinta e dois reais), visto a real necessidade do município.

Uma vez cancelado tal contrato, possibilitar-se-á o melhor atendimento aos anseios da nossa população, além de garantir melhores recursos para a saúde do município, isso porque, certamente o direito a saúde se encontra mais fragilizado neste momento, devendo, portanto, ser priorizado em detrimento de meras contratações de “prestação de serviços com fornecimento de equipamentos para Gerenciamento de Canal Eletrônico de Comunicação, Instalação e Manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação”, sendo que no momento, estas não fazem-se necessárias.

Desde logo, certos de vossa análise e atenção com o caso em comento, agradecemos cordialmente e reiteramos os votos de estima.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2021

  
Leonardo de Paula Dias

VEREADOR




## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

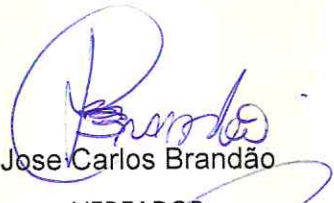
José Carlos Szadkodki  
VEREADOR

José Miranda de Oliveira Junior  
VEREADOR

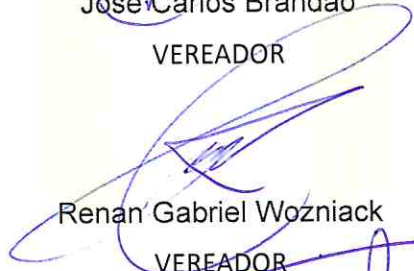
Rafael Nunes Campaner  
VEREADOR



Luiz Sergio Claudino  
VEREADOR



Jose Carlos Brandão  
VEREADOR



Renan Gabriel Wozniack  
VEREADOR



Jose Carlos Bernardes  
VEREADOR



Julio Cesar da Silva  
VEREADOR





## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Alesandro Bordignon Weiss

VEREADOR

Gilmar Jose Petry

VEREADOR

Fabiano de Queiroz Sobral

VEREADOR